

A “legalidade democrática” no golpe de 1973: Bispos, Democracia Cristã e El Mercurio no Chile de Allende

Ana Lima Kallás*

Resumo: O presente artigo busca discutir o papel político desempenhado pela alta hierarquia da Igreja Católica do Chile no período de governo da Unidade Popular (1970 – 1973) e sua participação como legitimadora moral do golpe civil-militar que derrubou o presidente Salvador Allende. Entendendo a Igreja como uma instituição privada de organização hierárquica, partimos da hipótese de que diante de um contexto de ativação popular – como era o que caracterizava o Chile em meados de 1972 – a Igreja, por meio de pronunciamentos que invocavam a “paz social” e a “defesa da democracia” acabou por legitimar e se incorporar à frente civil-militar que derrubou Allende. Nosso objetivo é analisar a posição do episcopado sobre a temática da democracia e a convergência entre os pronunciamentos oficiais da Igreja, as resoluções do Partido Democrata-Cristão e os editoriais do jornal *El Mercurio* no que se refere, por um lado, à oposição entre democracia e socialismo e, por outro, à associação entre democracia, legalidade e ordem.

Palavras-chave: Igreja Católica; Legalidade; Golpe Civil-Militar.

Abstract: The article discusses the political role played by Chile’s Catholic Church hierarchy during the Popular Unity government (1970 – 1973), morally legitimating the civil-military state coup that overthrown the president Salvador Allende. Understanding the Church as a private institution with a hierarchical organization, we start from the hypothesis that in a context of popular activation – as was what characterized Chile in the mid of 1972 – the Church, by the means of pronouncements that invoked ‘social peace’ and the ‘defense of democracy’, ended up legitimating and incorporating itself to the civil-military front that overthrown Allende. Our aim is to analyze the Bishop’s position in regard to democracy and the convergence of the Church’s official pronouncements, the Democratic-Christian Party’s resolutions and the *El Mercurio* newspaper editorials in regard of, in the one hand, the opposition between democracy and socialism, and, in the other hand, the association between democracy, legality and order.

Key-words: Catholic Church; Legality; civil-military *coup d’Etat*

Más allá del hecho histórico que podamos tener de la persona del general Pinochet, del gobierno que encabezó por 17 años, ante la majestad de la muerte sólo cabe de parte de todos una actitud de respeto. (...) Los que tenemos el don de la Fe y creemos en la vida eterna y en el Señor resucitado estamos llamados a orar por su eterno descanso y al mismo tiempo hacer un llamado fraterno a que se viva este acontecimiento con profundo respeto, en paz, evitando toda provocación a favor o en contra.¹

* Mestre em História Social pela Universidade Federal do Rio Janeiro. Este artigo é parte de minha dissertação de mestrado intitulada *A Paz Social e a Defesa da Ordem: a Igreja Católica, o governo Allende e o golpe militar de 1973* defendida, em abril de 2008, junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ. Contato: analimakallas@gmail.com.

O falecimento do general Augusto Pinochet em 10 de dezembro de 2006 trouxe à tona as lembranças partilhadas dos 17 anos de ditadura através do pronunciamento de diferentes atores políticos, dentre eles a Igreja Católica. Em meio a diversas manifestações nas ruas de Santiago, o bispo Alejandro Goic, representando a “voz oficial da Igreja”, fez um apelo por respeito à morte do ditador e por pacificação de uma sociedade até hoje partida ao meio.

Neste 11 de dezembro, os chilenos se dividiram entre os que choraram e os que comemoraram a morte do general. As clivagens também evidenciaram duas imagens do Chile pós-regime militar: a de um país que se modernizou com a linha dos “Chicago Boys” e Milton Friedman, tornando-se um “exemplo” de desenvolvimento econômico para o restante do mundo; e a de um Chile destroçado socialmente, com grande percentagem de desaparecidos, assassinados, exilados, alto índice de desigualdade social e com seus movimentos sociais, organizações trabalhadoras e indígenas desestruturadas. No mesmo dia, o governo da socialista Michelle Bachelet, a qual também passou pelos cárceres chilenos durante o regime militar, reprimiu com jatos de água e gás lacrimogêneo as comemorações que tomaram as ruas.

Foi diante deste cenário que o atual presidente da Conferência Episcopal do Chile, Alejandro Goic, pediu uma atitude de respeito frente à morte de Pinochet, invocando o convívio fraterno e a paz entre os chilenos. Curiosamente, a Conferencia Episcopal expôs um pronunciamento muito semelhante ao discurso proferido há 33 anos, no período imediatamente pós-golpe de 1973. Naquela ocasião, o bispo Raúl Silva Henríquez pedira “respeito” à morte de Salvador Allende e o “fim do ódio entre chilenos” - era chegada a hora da “reconciliação” após tantos meses de distúrbios e “caos” social.² Os bispos, numa visita à Junta Militar, se mostraram disponíveis em colaborar com a “reconstrução do país” e com a “pacificação dos espíritos”.³

O papel político desempenhado pela alta hierarquia da Igreja do Chile, representada por sua Conferência Episcopal, é o objeto do presente estudo, que tem como recorte temporal o governo de Salvador Allende até o golpe de Estado (1970-1973). Para isso, discorreremos sobre a crise do governo de Allende no Chile e a construção da saída golpista por setores da oposição ao projeto da “via chilena ao socialismo”, em especial pelos grupos representados no jornal *El Mercurio*, no Partido Democrata-Cristão (PDC) e na alta hierarquia da Igreja

Católica. O objetivo do artigo é, pois, analisar um aspecto que se tornou evidente nas campanhas da oposição contra o governo da Unidade Popular (UP) – a saber, a retórica de “defesa da democracia”. Nesse sentido, discutiremos a associação efetuada, pela oposição, entre democracia, legalismo e ordem, e a suposta contraposição entre democracia e socialismo. Também é nosso objetivo identificar as diferenças entre os atores políticos que veicularam a defesa da “legalidade”, demonstrando o seu processo de unificação a partir do fortalecimento da organização dos trabalhadores chilenos em 1972.

Sabe-se que a Igreja Católica apresenta uma forma própria de desempenho de sua função política e que seus pronunciamentos oficiais não se igualam aos editoriais da grande imprensa e da imprensa partidária. No entanto, torna-se fundamental observar que em conjunturas de intensificação dos conflitos sociais e de aceleração da luta de classes – como era o caso do Chile de fins de 1971 até setembro de 1973 – estes sujeitos políticos, mesmo que distintos, se unificaram no processo de deslegitimação e desestabilização do governo da UP, apresentando práticas discursivas similares. Buscaremos, portanto, identificar, no discurso de distintos atores políticos, as semelhanças no que se refere ao tema da democracia – conceituada a partir das idéias de “ordem”, “harmonia” e “legalidade”.

A democracia regida por princípios cristãos

As origens da aceitação do regime democrático pela Igreja Católica devem ser buscadas no final do século XIX e, mais especificamente, a partir do Pontificado de Leão XIII, com a encíclica *Rerum Novarum* (1891). O contexto foi marcado pela busca de novas relações da Igreja com os estados modernos e, de certa forma, pela sua reconciliação com a nova ordem liberal. Este movimento encontrou seu eixo doutrinário na formulação da chamada “questão social”, que significou, entre outras coisas, o reconhecimento do Estado como um campo independente da influência religiosa e, portanto, a separação e autonomia entre as esferas espiritual e temporal. Contra a burguesia e sua revolução, as quais teriam provocado a “desordem social”, que teria influenciado o posterior surgimento do socialismo, a Igreja se apresentou como defensora do “povo cristão”, dos mais pobres e desafortunados – classe esquecida pela nova ordem burguesa.

Ao passar para as ações concretas, o catolicismo, descobrindo a miséria da vida operária e camponesa, se lançaria em movimentos de ação social e, em seguida, à defesa da “democracia cristã”. Esta atitude significou, em parte, a rejeição dos valores liberais, mas não

o abandono de relações com a burguesia; ao contrário, a Igreja tentou reconquistá-la e abrir caminho para uma futura aliança “clérigo-moderada”.⁴

A partir da Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945), a Igreja se deparou com o que consideraria, posteriormente, como seus “grandes inimigos” – os chamados “totalitarismos materialistas” – frente aos quais não tinha possibilidade de propor uma sociedade regida por princípios cristãos. Por “totalitarismo” o catolicismo entendeu tanto a Alemanha nazista quanto o comunismo soviético, uma vez que ambos os regimes atuaram no cerceamento de suas liberdades. Nesse sentido, a democracia se transformou no sistema político aceito pela Igreja, no qual ela poderia preservar sua sobrevivência enquanto instituição na sociedade moderna. Esta democracia reconhecida pela Igreja derivava do liberalismo, sistema que esta havia rechaçado inicialmente. Conformou-se, então, um duplo movimento. Por um lado, a instituição católica buscou renascer a partir de si mesma, adaptando a sua doutrina às mudanças trazidas com a modernidade. Por outro lado, o liberalismo, a partir de fins do século XIX, desenvolve uma vertente “social-liberal”, que décadas depois foi adotada pela social-democracia européia, a qual atrelava o bem do indivíduo ao bem de toda comunidade, reconhecendo desta forma as conseqüências da industrialização – pobreza, desemprego, enfermidades – como questões sociais que deveriam ser tratadas em um nível mais amplo.⁵ E foi em torno desta vertente que a Igreja se apropriou para definir a sua concepção de democracia.

Como apontou Vivanco del Solar,⁶ a forma democrática aceita pela Igreja deveria apresentar certas características, como o reconhecimento de uma ordem superior transcendental que permitisse à Igreja se desenvolver em plenas condições e manter sua influência política e cultural. Isso significava estabelecer uma relação de respeito mútuo entre Estado e Igreja, em que os governantes aceitassem que a “dignidade da autoridade política é a dignidade derivada de sua participação na autoridade de Deus”.⁷ Segundo a perspectiva católica, os dirigentes políticos deveriam ser aqueles capazes de discernir o “bem comum” com desinteresse. Assim, cada indivíduo ou grupo de indivíduos colaboraria nos distintos trabalhos e necessidades da sociedade. As diferenças sociais foram encaradas, não como desigualdades de ordem econômica, mas como aptidões que se complementavam e visavam o equilíbrio social. No entanto, a Igreja não desconheceu a desigualdade social que permeava as sociedades modernas, correspondente aos excessos do individualismo e do comunismo e que deveria ser superada por meio da justiça e da caridade social.

A idéia de democracia defendida pelo catolicismo – sustentada por uma metáfora organicista - fazia alusão ao funcionamento do organismo humano, em que cada parte do corpo seria responsável por uma função específica. Estas partes juntas possibilitariam o funcionamento de um todo orgânico. O regime democrático seria, portanto, um sistema que permitisse a participação de cidadãos com a “livre” opção de escolher seus governantes, desde que estes não fossem “ditadores, proletários ou políticos”, e onde a “intrínseca” dignidade do indivíduo ficasse a salvo de qualquer forma de dependência ou manipulação. Nesse sentido, o “sagrado” da personalidade individual, que o capitalismo desconheceu e o comunismo rechaçou, seria um elemento de vital importância.⁸ Ao buscar tanto a realização do bem comum quanto do bem da pessoa humana, isto é, do indivíduo, a Igreja sofreu uma adaptação à ordem liberal-industrial, “ajustando-se a uma concepção individualista do homem e da sociedade que a legitima”.⁹

Este sentido atribuído à democracia se relacionava não apenas com as suas motivações próprias enquanto instituição, mas também com seu programa de reforma social, que tinha por objetivo sanear a sociedade daquilo que o catolicismo considerava contrário à “ordem natural”. Como solução para os problemas do capitalismo e do comunismo, a Igreja propôs o chamado “corporativismo” – um sistema representativo no qual se equilibravam as funções de Estado, das associações profissionais e dos indivíduos em particular. A origem desta concepção está na encíclica *Rerum Novarum*, sendo reafirmada por Pio XI na *Quadragesimo anno* (1931). O corporativismo serviria para evitar os equívocos de uma democracia liberal ilimitada ou uma de corte socialista, em que o Estado adquirisse funções que não lhe correspondiam, como, por exemplo, dirigir as corporações profissionais. Seu objetivo seria estimular a organização dos trabalhadores e a sua unidade de ação junto aos patrões, promovendo a aliança do capital com o trabalho. As corporações agrupariam trabalhadores ligados a uma determinada atividade econômica, e juntas, contribuiriam para o funcionamento saudável de toda nação. Nesse sentido, a idéia corporativa de sociedade – fundamental na definição de uma ordem democrática verdadeira – possibilitaria a união de pessoas, não por sua condição sócio-econômica, mas de acordo com a atividade exercida. Por sua vez, a concretização deste sistema permitiria a realização do bem particular do indivíduo e do bem de toda comunidade. A conquista do equilíbrio social por meio de organismos intermediários evitaria a dupla desordem - aquela provocada pela iniciativa individual não controlada e a aquela advinda da intervenção arbitrária do Estado - além de pôr fim ao problema da luta de classes.

Nesta perspectiva, o Estado teria a função de assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento do bem comum, cujo fundamento seria a propriedade privada. Em outras palavras, ao Estado foi atribuída a tarefa de manter a lei e a ordem pública, fomentando o bem da comunidade e administrando os negócios públicos. Sendo a propriedade a base deste bem coletivo e do próprio indivíduo, ela deveria ser garantida por intermédio das leis.

Cabe aqui fazer um breve apontamento sobre este último item, visto que, neste artigo, buscaremos discutir o atrelamento da concepção de democracia à de legalidade, veiculada pela Igreja e pela imprensa burguesa nos primeiros anos da década de 1970 – formulação muito difundida por diversos atores políticos no contexto que antecedeu o golpe militar no Chile. Segundo a perspectiva cristã de democracia, o bem comum apenas poderia ser concretizado no campo da política e no exercício do poder por meio do ato de legislar. Nesse sentido, a lei, como uma expressão do direito natural e da justiça, tornava-se o limite e a essência do poder.¹⁰

Em suma, no que se refere ao sistema político, a Igreja defendeu, principalmente a partir da década de 1930, a necessidade de uma colaboração com o Estado e a concepção de um sistema democrático corporativo como a forma de governo mais adequada. No que tange ao sistema econômico, propôs a aliança entre capital e trabalho, o direito à propriedade privada, denunciou as injustiças provocadas pelo capitalismo, responsabilizando-o pelo surgimento do comunismo e defendeu salários mais justos para os trabalhadores e terras para os camponeses que nelas trabalhavam. Estas idéias tornaram-se bastante conhecidas no início da década de 1960, a partir do lançamento da encíclica *Mater et Magistra* por João XXIII.¹¹ Esta encíclica procurou recuperar os principais eixos apresentados pela *Rerum Novarum*, adaptando-os ao contexto da guerra fria e, mais especificamente, à conjuntura do pós-Revolução Cubana. A crítica ao liberalismo clássico pelo estímulo à concorrência ilimitada e ao socialismo marxista pelo imperativo da luta de classes, agregada à defesa de uma “terceira via” cristã evidenciaram a proximidade de interesses entre a linha do Vaticano para a América Latina e a política externa do governo norte-americano em 1962, denominada Aliança para o Progresso.¹²

Em defesa da legalidade democrática: cumprindo as leis para preservar a ordem

Ao analisarmos os documentos oficiais da Igreja Católica do Chile de 1970 a 1973 podemos identificar semelhanças entre a concepção de democracia defendida nestes anos pela grande imprensa e a que expusemos acima, que se refere à linha universal da Igreja Católica a

partir da Segunda Guerra Mundial. Cabe-nos, no entanto, compreender de que forma esta perspectiva foi defendida nas conjunturas específicas que marcaram o período de governo da UP, quais foram os pontos de contato entre a concepção da Igreja e a que foi expressa pelo jornal *El Mercurio* e em que medida podemos considerá-la funcional à legitimação do golpe civil-militar de setembro de 1973.

No primeiro ano de governo da UP, de setembro de 1970 ao final de 1971, a defesa do regime democrático aparece nos documentos da hierarquia católica de forma indireta, associada à defesa de um processo de mudanças sociais que possibilitasse a melhora das condições de vida das classes populares, mas que não estimulasse a violência nem o conflito. Os bispos exigiram a manutenção, pelo novo governo, das conquistas sociais já alcançadas e a preservação das instituições e liberdades públicas. Antes de passarmos à análise dos documentos episcopais é importante frisar que o primeiro ano de governo da UP foi de relativo sucesso no sentido de concretização de parte importante de seu programa. O Estado passou a controlar 62 indústrias, colocou 39 sob sua administração e avançou na conformação da Área de Propriedade Social. Além disso, o governo deu início ao processo de estatização do cobre – principal produto de exportação chileno - e acelerou a reforma agrária.¹³

Logo após a vitória de Salvador Allende nas eleições presidenciais, o episcopado chileno divulgou a seguinte declaração:

(...) Hemos cooperado y queremos cooperar con los cambios, especialmente con los que favorecen a los más pobres. Sabemos que los cambios son difíciles y traen grandes riesgos para todos. Comprendemos que cuesta renunciar a algunos privilegios. Por eso conviene recordar las enseñanzas de Cristo respecto a la urgencia de la fraternidad entre los hombres que exige desapego y mejor distribución de los bienes materiales. El pueblo chileno quiere continuar en el régimen y estilo de libertad por el cual viene luchando desde hace 160 años. Quiere que se mantenga y se defienda lo ya conquistado: el derecho a pensar, a difundir a otros sus ideales, a organizarse, pero al mismo tiempo que se amplíe y se perfeccione esa libertad. Que llegue a ser igual y plena para todos, sin discriminaciones, con iguales oportunidades, adecuada a la dignidad y a la creatividad del hombre. Es un hecho que el temor se ha apoderado de una parte de la familia chilena. Se teme cambios precipitados, excesivos, errados. Se teme la cesantía, la escasez, la crisis económica. Se teme una dictadura, un adoctrinamiento compulsivo, la pérdida del patrimonio espiritual de la patria. Otros en cambio no ven esos peligros o los aceptan. Se sienten animados por una gran esperanza y una voluntad constructiva. Los Obispos somos pastores de los unos y de los otros. Sabemos que hay creyentes en todos los sectores. Y queremos hablar a todos ellos.¹⁴

Neste documento, a democracia é entendida por um prisma liberal, isto é, como um regime que garante o exercício das liberdades individuais, a saber, o direito a pensar, se organizar, se expressar e ter uma religião. Os bispos também mencionaram a divisão da

sociedade chilena entre os que apoiavam o projeto da *via chilena ao socialismo* e os que temiam a sua realização, afirmando o seu papel de mediadores e representantes de todos, independentemente da opção política ou da condição social de cada cristão. Se, num primeiro momento, os bispos explicitaram a sua compreensão da *democracia* e identificaram os objetivos políticos da Igreja como metas almejadas por *todo povo chileno*, posteriormente demonstraram a sua concepção de *socialismo*, encarando-o como um sistema oposto ao *estilo de liberdade* por que o povo vem lutando há 160 anos. Em outras palavras, associaram o socialismo ao *temor da família*, às *mudanças precipitadas e excessivas*, ao desemprego, à escassez, à crise econômica, à ditadura, ao *doutrinação compulsivo* e à *perda do patrimônio espiritual da pátria*.

Em abril de 1971, o episcopado reconheceu o governo de Allende e legitimou a sua autoridade, evidenciando mais uma vez a sua concepção de democracia:

*(...) Frente al legítimo Gobierno de Chile reiteramos la actitud que nos viene de Cristo: respeto a su autoridad, y colaboración en su tarea de servicio al pueblo. Todo esfuerzo por construir una sociedad más humana, eliminando la miseria, haciendo prevalecer el bien común sobre el bien particular, reclama el apoyo de quien, como cristiano, está comprometido en la liberación del hombre. La tradición democrática del país permite que este apoyo pueda realizarse también a través de una crítica seria y de genuina perspectiva de bien común.*¹⁵

O episcopado demonstrou seu apoio ao governo, em especial ao projeto de ampliar as conquistas sociais das classes populares – reconhecido pela hierarquia como um intento de realização do *bem comum*. Entendeu por “tradição democrática” a *liberdade de expressar opiniões divergentes* e até opostas. Nesse sentido, confirmou seu apoio “crítico” ao governo, exigindo, de certa forma, que a UP preservasse as liberdades democráticas, *mesmo que* seu objetivo fosse a construção de uma sociedade socialista.

Ao longo de 1971, os pronunciamentos do PDC se aproximavam muito do que afirmavam os bispos. Da mesma forma que estes últimos, os democrata-cristãos se diziam favoráveis às mudanças sociais desde que estas fossem realizadas pela via constitucional e sem violência. O editorial da revista *Política y Espiritu* de maio de 1971, ao expor as palavras do presidente nacional deste partido – senador Narciso Irureta – afirmava:

Estoy cierto de que, para nosotros, los cambios deben impulsarse garantizando la plena vigencia del régimen democrático, el respeto a los derechos fundamentales de todos los ciudadanos, y asegurando, no sólo en la letra de la ley, sino en los actos de la autoridad, el respeto a las garantías individuales; el respeto a la autonomía universitaria y a una educación libre de orientaciones políticas oficiales; el respeto a la libertad de expresión y el derecho al uso de los medios de comunicación; el respeto a los partidos políticos, a los sindicatos y a las organizaciones populares. Estos principios forman parte del Estatuto de Garantías que en su hora exigimos consagrar en la Constitución Política del Estado. --- He

hablado de la necesidad de que los cambios se hagan dentro de la ley, para que no se produzca el caos. (...) Desde luego, nos parece de gran urgencia que el gobierno defina los límites de las áreas de la economía social (o del Estado en los términos en que ellos entienden propiedad social), de la economía mixta y de la economía reservada al sector privado. Conociendo las reglas del juego, todos sabrán a que atenerse. Así se evitará también el caer en un estatismo sin plan ni programa, que puede terminar ahogando las energías productivas del país y produciendo un estancamiento general.¹⁶

Além da defesa da vigência das liberdades democráticas, o PDC também apresentou uma preocupação com a conformação da Área de Propriedade Social, temendo (desde o início do governo Allende) o volume de expropriações e estatizações que a UP se propunha a realizar. Nesse sentido, a defesa da legalidade democrática representaria para estes setores a garantia da propriedade. Da mesma forma que a Igreja, os democrata-cristãos defendiam o atrelamento do processo de reformas sociais aos limites da lei e da Constituição, com a intenção de evitar “excessos” no que dizia respeito à forte intervenção estatal na economia, à restrição da propriedade privada e à irrupção de manifestações “violentas” por parte dos trabalhadores beneficiados com o processo.

O PDC, como partido tradicionalmente “legalista”, mencionaria a tendência do socialismo ao “totalitarismo”, colocando-se como oposição “crítica” e “construtiva”, que exigiria até o fim do governo a manutenção do regime nos marcos da “democracia”:

Afirmamos, al mismo tiempo, nuestro rechazo a las desviaciones estatistas y burocráticas que, a pretexto de terminar con la explotación económica de los trabajadores al provocar un cambio en las formas del poder y la propiedad, terminan implantando un nuevo modelo de explotación: el hombre productor sometido, como simple factor de producción, a la maquinaria anónima y autoritaria del Estado. (...) El PDC, a éste respecto, saluda las originales convicciones del nuevo Gobierno y declara su irrestricto apoyo a una vía de transición hacia una nueva sociedad que respete y valorice debidamente lo mejor y más sano de la tradición chilena: sus principios pluralistas, democráticos y libertarios. (...) Afirmar para Chile la vía pluralista es afirmar, simultáneamente, la valorización de las coincidencias y, también de las discrepancias. Estos principios básicos son patrimonio de todos los chilenos, y por tanto, debe garantizarse a todos su ejercicio real.¹⁷

Contra a emergência de um novo “patrão”, simbolizado por um Estado forte e interventor que eliminaria as “conquistas democráticas” da sociedade chilena, os democrata-cristãos enfatizaram, durante todo primeiro ano de governo, a importância de garantir o funcionamento das leis, identificando-as como representantes dos interesses do “bem de toda comunidade chilena”:

*El Partido y nosotros estamos abiertos a todos los cambios económicos y sociales que acaben con las estructuras tradicionales e ineficientes de la realidad chilena, tal como se empezó a hacer en el gobierno recién pasado y como se había prometido en el actual Gobierno presidencial. Pero todo debe transformarse por medio de la Ley salvo que se busque la anarquía o la dictadura, caminos que Chile no quiere recorrer, lo que también nosotros estamos resueltos a impedir.*¹⁸

A utilização, pelos senadores democrata-cristãos, da expressão *caminhos que o Chile não quer recorrer* evidencia uma tentativa de forjar interesses nacionais comuns ao povo chileno, ou seja, uma *vontade nacional* e consensual que coincidissem com a plataforma defendida pelos interlocutores. Invoca-se uma *tradição* política para o país, a qual é atrelada às idéias de legalidade, consenso, democracia e oposta a caminhos *violentos*, à *anarquia* e à *ditadura*.

Ao final de 1971, os dirigentes do PDC defendiam a incompatibilidade entre democracia e socialismo marxista, entendendo que o estrito cumprimento das leis possibilitava a existência de uma sociedade reconciliada consigo mesma, sem conflitos de ordem econômica – uma sociedade em equilíbrio, na qual cada um faria a sua parte para o desenvolvimento do bem-estar da *comunidade nacional*. Nessa formulação, a concepção marxista-leninista seria descartada, por postular a idéia de um *Estado classista* e apresentar as leis como *interesses parciais*, que atendiam aos *interesses da burguesia*. Segundo a DC, um governo marxista não se preocuparia em preservar a legalidade e, por este motivo, representaria uma ameaça à *ordem democrática*:

*El respeto a la legalidad chilena presupone que no existen chilenos que sean tan radicalmente irreconciliables que no puedan coexistir dentro de un común marco de convivencia que les señale sus derechos y obligaciones. Presupone abandonar la tentación teórica de que unos 'eliminan' a los otros. Es absolutamente, lógico y legítimo concluir, entonces, que entre la concepción teórica del Estado por parte del marxismo-leninismo y la voluntad política y estratégica de respetar, plenamente las reglas del juego democrático hay una contradicción evidente.*¹⁹

A concepção de legalidade defendida pela DC nos parece idêntica à do catolicismo reformado pós-revolução industrial.²⁰ Destacamos a ênfase dada, pela alta hierarquia católica e pela DC, na idéia de democracia como regime no qual as leis são respeitadas e seu cumprimento como condição para o estabelecimento da harmonia de classes. Estamos diante de uma perspectiva que apresenta as leis como representantes dos interesses gerais e do Estado como instituição localizada acima dos interesses de classe, como local de consenso e conciliação.

A análise dos editoriais do jornal *El Mercurio* da mesma época nos permite traçar proximidades teóricas acerca da concepção de democracia veiculada por bispos e democrata-

cristãos. Os editoriais de 1970 e 1971 invocaram a idéia de uma *tradição democrática chilena* associada à *conquistas universais*. Nesta construção teórica, o comunismo foi colocado em contraposição à *tradição política chilena* por defender a *ditadura do proletariado* e, com isso, a destruição das *liberdades e garantias individuais* conquistadas. Como apresentou o editorial de 20 de setembro de 1970:

Aunque los comunistas sostengan que nadie debe arrogarse el monopolio de la democracia, hay obligación de distinguir entre el concepto de democracia, fundado en derechos naturales del hombre y que, con imperfecciones, se ha aplicado hasta ahora en Chile, y el concepto de democracia que tienen los comunistas. Dice Lenin: 'La forma política de la sociedad en que triunfe el proletariado, derrocando la burguesía, será la república democrática, que centralizará cada vez más las fuerzas del proletariado, de dicha nación o de dichas naciones en la lucha contra los Estados que aún no hayan pasado al socialismo'. Y añade: 'Es imposible suprimir las clases sin una dictadura de la clase oprimida, del proletariado'. (...) Si el Partido Comunista se siente uno de los intérpretes autorizados de la democracia chilena, quiere decir, o que esa colectividad ha dejado de ser comunista, lo que sería una ilusión, o que la democracia chilena está dejando poco a poco de ser democrática.²¹

Em consonância com o discurso da Igreja e da DC, o *sistema legal* foi apresentado como aquele que garantia as liberdades públicas, o respeito aos direitos, a tolerância com as diferenças e o Estado *árbitro* e representante do *bem comum*. A democracia vigente estaria sendo ameaçada pelo governo recém-eleito, que propunha a construção do socialismo *a la chilena*. Este projeto, mesmo que fosse caracterizado por seus formuladores pelo respeito às *liberdades constitucionais* e às *instituições democráticas*, levaria o país, da mesma forma que o comunismo soviético e cubano, a uma *ditadura* governada por *burocratas* que se diziam representantes do proletariado. Verifica-se o uso, pelo jornal, de expressões genéricas como “o país” e “o sistema legal chileno”, as quais transmitem uma idéia quase mítica de unidade do corpo social e do interlocutor como porta-voz desta unidade nacional. Esta é uma forma do periódico em questão tratar, como universais, interesses de uma classe social específica. Além disso, o editorial utiliza expressões que se referem a valores universais, encaradas como conquistas da sociedade moderna, como “liberdades públicas”, “garantias cidadãos individuais” e “tolerância frente ao adversário”. Desta forma, o *Mercurio* apresentava como contrapostos os objetivos almejados pelo conjunto da sociedade chilena e o caminho adotado pela Unidade Popular.

Diferentemente da concepção da Igreja e da DC, o conteúdo dos textos *mercuriais* era contrário a todas as medidas do programa da *via chilena*, por expressar os interesses de setores que, em sua maioria, conformavam uma oposição aberta ao regime nacional-

reformista. Eram grupos que defendiam a não intervenção do Estado na economia, uma cooperação maior entre a economia nacional e o empresariado norte-americano, assim como a limitação do papel dos sindicatos operários na cena política nacional. Os militantes do Partido Nacional²², em conjunto com outras organizações da direita, tentaram impedir a posse de Allende em 1970, demonstrando seu rechaço a este projeto desde o início. Sob este aspecto se diferenciavam dos democrata-cristãos, os quais, em 1970, defenderam um programa de reformas sociais e o respeito à “legalidade” democrática.

Ao contrapor democracia e socialismo, o *Mercurio* expôs:

*La transferencia del poder político y económico a los trabajadores y al pueblo en su conjunto es evidentemente una ficción. El poder económico y el poder político serán ejercidos por hombres concretos que, como agentes de la totalidad del pueblo, se constituirán en otros centros de poder que reemplacen a los que existen. Esta transferencia tan abstractamente anunciada implica la destrucción o el grave deterioro del sistema productivo en marcha, la remoción de los trabajadores y técnicos que están asociados más decisivamente a ese sistema, los quebrantos inevitables en el abastecimiento de ciertos productos y las demás secuelas de un cambio revolucionario que se realizaría, paradójicamente, por decisión de legisladores que contribuirían con ese mismo acto a la pérdida de su razón de ser. En efecto, en una economía socialista, regida por partidos de Gobierno organizados para el poder y dueña de gran parte de la riqueza productiva nacional, poco tendrán que hacer en el Parlamento los opositores.*²³

Tendo definido, anteriormente, o conceito de democracia como um regime garantidor de conquistas políticas universais, nesse trecho o jornal procurou contrapô-la ao socialismo, alimentando uma oposição maniqueísta entre “Bem e Mal”. O “Bem” seria um regime democrático dirigido por agentes que representam a *totalidade do povo*, e não uma classe social específica. Seria um regime que se encarregaria de manter a ordem, contra a *deterioração do sistema produtivo vigente*, a *remoção forçada de trabalhadores* e a *quebra no abastecimento de certos produtos*. O conceito de democracia é, então, traçado a partir do que “não poderia ser”, isto é, deve diferenciar-se por completo da *via chilena* – apresentada nesta oposição como o “Mal”. Assim, o argumento referente ao *uso arbitrário da lei* por parte da UP contra o empresariado e a forma de compreensão de “Estado” como expressão do *consenso nacional* foram elementos utilizados pela Democracia Cristã e pelo jornal *Mercurio* para deslegitimar, desde o início, o governo da UP.

Em abril de 1972, a Igreja Católica lançou em seu boletim arquidiocesano uma análise bastante negativa do governo Allende, afirmando que a implantação do programa da UP representava uma “ameaça ao sistema democrático”:

Valores tradicionales chilenos, como la democracia y la libertad, se encuentran en tela de juicio y afectados por una nueva moral revolucionaria surgida con el advenimiento de la Unidad Popular. Se plantean situaciones de hecho, como son las tomas de propiedades grandes, medianas y pequeñas; existen brigadas de choque y se emplea la fuerza pública en contra de sectores de oposición, agudizando las medidas regresivas que se ejercen contra las mismas personas que antes participaron en el gobierno y que también usaron medidas policiales de represión que afectaron a personas de la clase obrera. Todo esto ha acarreado una escalada de hechos violentos, que crea en muchos la sensación de caos y anarquía y que hace aún más difícil la convivencia de los principios cristianos. En esta forma, muchos cambios que se plantean, coincidentes con los planteamientos de principios cristianos, resultan sospechosos para cristianos de los partidos de oposición que así restan su concurso al proceso de cambios.²⁴

Neste contexto em que o governo Allende iniciara o processo de estatizações, acompanhadas de ocupações de fábricas e terras por parte dos trabalhadores, e em que a burguesia tentava frear o processo de mudanças, a Igreja expôs em seus documentos a oposição entre *democracia* e *via chilena ao socialismo*. As sucessivas ocupações de terra, os crescentes conflitos entre partidários do governo e oposição e o início do boicote interno da burguesia ao projeto da UP - boicote que estimulava a crise econômica nacional - provocaram não apenas na alta hierarquia católica, mas, também, nas classes médias chilenas a sensação de que o país se encontrava numa situação de desordem, caos e anarquia. Apesar das mudanças sociais defendidas pelo governo coincidirem, em alguma medida, com os princípios cristãos, o método aplicado e os efeitos gerados se tornaram inaceitáveis para o episcopado. Como afirmaram os bispos, a democracia chilena, ao deixar de lado a vivência autêntica dos valores cristãos de *fraternidade* e *conciliação*, estaria seriamente ameaçada. Identificamos no documento a mesma tentativa do jornal *Mercurio* de forjar valores coletivos identificadores de uma nacionalidade chilena. Entre eles destacamos os termos *democracia* e *liberdade*, apresentados como “valores tradicionais” desta sociedade. Além de reforçar a idéia de unidade da *comunidade nacional*, o discurso da Igreja também fez uso da oposição “Bem/Mal” na medida em que os valores apresentados como inquestionáveis estariam ameaçados por uma *nova moral revolucionária*. Ao atrelar o socialismo à idéia de caos, anarquia e violência, os autores do texto definiram a democracia como *regime das liberdades*, atrelado à *tradição chilena* e coerente com os princípios cristãos.

Seguindo o documento, a Igreja apontou para o perigo de uma saída golpista como consequência do “sectarismo” e da violência cometida de ambos os lados:

Si bien en Chile siempre hemos observado la mentira institucionalizada, ella se ha hecho más evidente en los últimos tiempos, como medio de acción política y partidista, lo que provoca fuertes reacciones. Existe el peligro que la actual escalada de violencia extremista tanto de Gobierno, como de oposición, lleve a

*acorrallar a los partidos de gobierno en forma de hacer imposible una salida democrática, al mismo tiempo que se convierte la oposición en intransigente.*²⁵

Neste trecho a *violência extremista* é colocada em contraposição à *vivência dos valores cristãos*. Para a Igreja, viver de acordo com os princípios cristãos seria viabilizar a *verdadeira participação democrática*, o *respeito à autoridade constitucional* e preservar a *liberdade de imprensa*. A intensificação dos conflitos afastaria cada vez mais a possibilidade de diálogo entre os grupos em disputa, colocando em xeque a própria *tradição democrática* do Chile. Ao final do documento, os representantes católicos chegaram a afirmar a inviabilidade do modelo marxista no Chile e sua dissociação completa de uma democracia *justa e verdadeira*:

*El modelo socialista-marxista no contempla el funcionamiento democrático de la sociedad. Creemos que algunos de sus planteamientos podrían considerarse teóricamente correctos para ser aplicados en un punto del tiempo que es difícil precisar en el futuro de la humanidad. Momento aquel en que la evolución de los hombres haya llegado a un punto tal en que no habría rivalidad para detentar el poder político, ya que no habría diferencias de clases, y existiría una conciencia tan ecuaníme, unida a una voluntad firme para ejercer el gobierno de tal manera que ningún sector se sintiera postergado. Pero como esas condiciones no son las actuales ni las de un futuro próximo, consideramos que se cometería un error político garrafal al echar las bases de una sociedad que requiere para su funcionamiento adecuado, características que no se poseen ni remotamente. Por lo tanto, estimamos que la democracia constituye hoy por hoy – con todos sus defectos – un sistema indispensable a través del cual se hace posible que los más necesitados ejerzan influencia en la conducción del país, a través de las elecciones libres, secretas y universales; esto sin perjuicio de la utilización de cualquier otro medio que permita una participación real de la comunidad en las decisiones nacionales o regionales.*²⁶

Em agosto de 1972, se acentuou a ofensiva de desestabilização do governo, multiplicaram-se as greves de comerciantes e empresários de transporte, além dos atentados terroristas por parte do grupo *Patria y Libertad*. No mês seguinte, teve início a greve de caminhoneiros que, em outubro, se transformaria em um verdadeiro *lockout*. O governo foi alvo de inúmeras acusações constitucionais e recebeu denúncias, por parte do bloco de oposição, de atuar na “ilegalidade”. Neste contexto, o episcopado chileno lançou uma mensagem que foi lida pelo Cardeal Raúl Silva Henríquez na televisão no dia 2 de setembro. Segundo o arcebispo:

Nuestro pueblo chileno no ama la violencia y no cree en ella. (...) Por eso amamos y respetamos el derecho, con sus normas legales, con sus constituciones y sus autoridades, con sus riesgos también y con sus defectos. Sabemos que las leyes nunca son perfectas, que los hombres nos equivocamos, y que no pocas situaciones de injusticia y dolor nacen de esta doble limitación de la naturaleza humana. Nuestro deber es, entonces, modificar esas leyes por los mismos caminos que los que fueron hechas, y por corregir errores, reparar omisiones, erradicar la

*injusticia a través del libre juego de los mecanismos que el propio pueblo se ha otorgado. Congoja cuando pensamos en la historia y tradición de nuestro Chile, labradas con tanto sacrificio, y amenazadas hoy por minorías que, más allá de sus ilusas intenciones, no saben interpretar, no conocen verdaderamente a nuestro pueblo y no tienen el derecho de imponerle un destino – de violencia y de odio – tan ajeno a su alma. (...) Confianza en nuestras instituciones democráticas, en nuestros poderes públicos, llamados a ser servidores y garantes de la unidad nacional.*²⁷

Por meio de expressões como *nosso povo, nossas instituições democráticas, nosso dever, nossos poderes públicos*, o arcebispo projetou a Igreja como representante da *totalidade da comunidade nacional*. Ao se apresentar como a voz de todos os chilenos, Silva Henríquez definiu o que seriam os elementos da nacionalidade chilena, a saber, a descrença na violência/ódio e o respeito aos poderes públicos. Seu discurso procurava envolver o espectador, fazendo com que este se sentisse parte do *todo nacional* e se identificasse com os objetivos traçados para ele *historicamente*. A defesa da democracia como preservação do direito, das normas legais, das constituições e suas autoridades, permitia que o representante católico eliminasse a possibilidade de qualquer outra interpretação para o termo. Assim, o caminho da violência constituiria uma opção *não-chilena*, estimulada por *minorias* que desconheciam a *verdadeira tradição* do povo.

Contra a onda de violência, os bispos pediram a plena vigência das leis, apesar de suas imperfeições. A Igreja, ao exigir o estrito cumprimento da Constituição num momento em que o governo era acusado de “ilegal” e “inconstitucional”, e às vésperas da maior crise enfrentada pela UP, acabou corroborando a postura política do conjunto da oposição. O discurso da legalidade como forma de deslegitimar o governo foi usado tanto, de forma oportunista, por setores abertamente golpistas, como os membros do Partido Nacional e do *Patria y Libertad*, quanto por grupos tradicionalmente “legalistas”, como os democrata-cristãos.

Da mesma forma que a oposição burguesa expressa no jornal *Mercurio* o utilizou, o termo “minoría”, também foi citado pela Igreja para se referir à esquerda e à ilegitimidade de seu projeto de construção do socialismo pela via democrática. Sendo um governo de minoria, isto é, não representativo da maioria da “opinião pública”, ganharia o status de *arbitrário, antidemocrático e ilegal* – adjetivos atribuídos ao governo pelos membros do PDC e pelo jornal *Mercurio*.

Ao utilizar os mesmos termos que a Igreja para caracterizar a democracia, o *Mercurio* apontou:

Tal vez la primera norma no escrita en la conducción normal de una democracia sea la búsqueda continua del consenso ciudadano para realizar las tareas del bien común. La convivencia chilena se ha desenvuelto pacíficamente y fecundamente, gracias a que ningún gobierno pretendió valerse de su poder para ir contra el consenso ciudadano. El esquema marxista ha roto esta tradición valiosa.²⁸

Além da oposição “Democracia vs via chilena”, o jornal defende a idéia de regime democrático como resultado do *consenso cidadão* – expressão também genérica que se refere à *unidade nacional*. Colocando-se como porta-voz da “opinião pública”, o *Mercurio* procurou criar a ilusão de um consenso em torno do caráter *não-democrático* do governo, referindo-se a ele como *minoría eleitoral*.

Em outubro de 1972, o país ficou paralisado por quase três semanas, devido à greve patronal. Gradativamente, foram se formando focos de Poder Popular, com a participação dos trabalhadores nas empresas. Nesta conjuntura específica, os bispos lançaram um documento episcopal que pedia cautela diante de um possível enfrentamento e o respeito à Constituição do país. Pronunciando-se em nome do *povo chileno*, os representantes católicos defenderam o que para a Igreja seria a solução mais apropriada para a crise:

Más allá de los conflictos gremiales hay una confrontación sorda de grandes sectores de la población que podría desembocar en una lucha de imprevisibles consecuencias o en el aplastamiento y la exclusión de uno de esos sectores. Hay que hacer todo para evitarlo.

Nuestros contactos con personas de todas las tendencias y con nuestros propios fieles nos han llevado al convencimiento de que una gran mayoría del pueblo chileno está de acuerdo:

- i. que se mantenga la continuidad constitucional, el respeto y la obediencia a la autoridad legítima y la plena vigencia de la ley, aplicada a todos por igual;*
- ii. en que se continúe el proceso de cambios tendiente a liberar a los pobres de cualquier situación de injusticia o de miseria, y a establecer la igualdad entre todos los chilenos y la participación de todos ellos en todos los niveles de la vida de la comunidad;*
- iii. en expresar inquietud por la situación económica del país que ha generado escasez y carestía para todos – si bien compensadas en mayor o menor grado para algunos sectores – y para muchos otros una gran angustia sobre su porvenir;*
- iv. en que se den condiciones favorables a la paz, que hagan posible la cooperación de todas las personas de buena voluntad en el proceso que vive el país;*
- v. en manifestar respeto a las Fuerzas Armadas y Carabineros y reconocimiento por la forma abnegada con que actúan en la delicada situación presente; y*
- vi. en desear que la próxima consulta electoral de marzo de 1973 se desarrolle en el clima democrático y con la absoluta libertad de expresión a que estamos habituados, y que sirva de pauta al Gobierno para orientar su política.²⁹*

Num contexto de intensa ativação popular e ofensiva burguesa, os bispos abordaram a crise econômica do país e a sensação de insegurança da população diante da conjuntura, pediram a *reconciliação*, o respeito à *continuidade constitucional*, o *apoio às FFAA* e um

clima de paz para a realização das eleições parlamentares de março de 1973. Ao encarar as eleições como uma espécie de plebiscito sobre o governo, a hierarquia da Igreja se somou, mais uma vez, aos setores da oposição que pretendiam, dependendo do resultado eleitoral, destituir o presidente Allende de forma “legal”.

Vimos que não apenas os membros da Igreja Católica insistiram na defesa da *legalidade democrática* em 1972, mas a DC também interpretou a lei como um instrumento que possibilitasse um processo gradual e pacífico de mudanças, garantindo a redistribuição de bens com a devida indenização aos proprietários. Em outras palavras, e segundo a doutrina social da Igreja, a lei deveria representar a conciliação de interesses distintos, garantindo uma vida melhor aos desafortunados e preservando o poder das elites. Tornou-se evidente que a defesa da *legalidade* neste caso correspondia à defesa da sociedade de classes baseada no princípio inviolável da propriedade privada.

É importante destacar que os termos “ilegalidade” e “inconstitucionalidade”, utilizados pela oposição ao governo da UP, estiveram diretamente articulados ao processo de ativação popular que o Chile conheceu a partir de meados de 1972. Para os dirigentes do PDC, a “benevolência” do governo Allende com as manifestações dos trabalhadores e suas novas formas organizativas – que ultrapassavam a *legalidade formal* – se constituiu em enorme ameaça para a estabilidade do sistema capitalista no Chile. Se, em 1970, a bandeira da *legalidade* defendida pela DC representou a legitimação da vitória eleitoral de Salvador Allende nas eleições presidenciais contra a ação dos “golpistas” da direita tradicional, associada ao empresariado norte-americano, em 1972 a mesma bandeira expressou a angústia de determinados setores sociais diante do movimento de autonomização dos trabalhadores. O surgimento do Poder Popular em setembro, visto aos olhos da oposição como “poder paralelo”, evidenciava um avanço no que diz respeito à estrutura organizativa dos trabalhadores e às suas reivindicações enquanto classe, que passaram a extrapolar os limites do constitucionalismo formal. Nesta conjuntura, as organizações “alternativas” ganharam grande destaque na cena política nacional, demonstrando sua capacidade de reação à ofensiva burguesa.

Veremos, no próximo item, de que forma a defesa da democracia também foi utilizada pelo conjunto da oposição para combater o processo de organização da classe trabalhadora contra a ofensiva burguesa. Esta estratégia foi utilizada, principalmente, a partir de meados de 1972, com o surgimento dos chamados “poderes paralelos” – denominação atribuída pela

oposição às formas alternativas de organização dos trabalhadores chilenos, como os Cordões Industriais, Conselhos Comuns, Comitês de Vigilância de fábricas, entre outros.

Legalismo democrático versus classe trabalhadora organizada

Em julho de 1973, diante do fortalecimento dos “poderes paralelos”, a DC voltou a fazer uso da denúncia sobre a *ilegalidade do governo*:

La instauración “de hecho” de un llamado “poder popular” que, organizado por sectores oficialistas y con amparo de funcionarios del Estado, usurpa industrias, recibe armas y constituye una verdadera “milicia armada” que se arroga funciones políticas, económicas y de defensa, significa el más grave atentado de cuantos hasta ahora hemos vivido contra las bases mismas del régimen constitucional y de la convivencia democrática.³⁰

Em 1973, o já consolidado Poder Popular representava, claramente, para os setores agrupados no PDC, uma ameaça às bases do regime constitucional e à *convivência democrática*. Sendo atrelado ao Poder Executivo e aos partidos da UP, as organizações “paralelas” foram retratadas pela grande imprensa como verdadeiras “milícias populares”, responsáveis pela ocupação de fábricas e terras, exercendo funções políticas, econômicas e de defesa, quase como os *soviets* no processo revolucionário russo do início do século passado.

No mesmo dia da declaração do PDC, o conjunto da oposição formada por este partido junto ao PN, a *Izquierda Radical* e a *Democracia Radical*, ocupantes da maioria das cadeiras do Congresso Nacional, declararam que:

Una vez más la institucionalidad del país se ha quebrantado como consecuencia de las “tomas” de establecimientos fabriles y el reparto de armas a elementos extremistas, la mayoría extranjeros, hecho que es público y notorio y del cual no han hecho reserva los dirigentes de los partidos de Gobierno. Es de gravedad extrema que Su Excelencia el Presidente de la República haya dado su respaldo a los organizadores de estos atentados al nombrar Ministro del Trabajo al principal incitador de los hechos denunciados. Esta situación, incompatible con nuestro régimen republicano y democrático, hace necesario que las Fuerzas Armadas hagan cumplir la Ley de Control de Armas, para evitar la formación de un ejército extremista, en gran parte formado por extranjeros y paralelo a las Fuerzas Armadas Constitucionales.³¹

Novamente, o apelo ao cumprimento das leis foi utilizado contra o avanço do movimento operário, e a Lei de Controle de Armas³² foi aplicada apenas nos “focos da subversão”, isto é, nos bairros operários, fábricas ocupadas e locais de organização dos trabalhadores. A “ruptura com a institucionalidade” foi relacionada às crescentes ocupações de fábricas e à suposta distribuição de armas entre os membros das organizações operárias. A situação do Chile, segundo a oposição, não era mais “compatível” com a concepção de

democracia apregoada por estes mesmos setores. E foi em torno desta retórica que os setores golpistas apelaram para uma intervenção das Forças Armadas.

Antes mesmo desta declaração, os editoriais do *Mercurio* denunciavam a “crise do Estado de Direito”, expressa na existência de “poderes paralelos”, milícias populares e na decomposição das normas jurídicas. Segundo o jornal:

El Gobierno tiene en la propia administración pública y en empresas estatales a personas vinculadas en actividades terroristas, a capitanes de milicias populares y a sujetos sorprendidos en la tenencia de arsenales clandestinos. La crisis del estado de derecho se manifiesta en la organización del Poder Paralelo o mal llamado Poder Popular, de que forman parte las JAP, los Cordones Industriales, los Comandos Comunales, los Consejos Campesinos y ahora los recientes Consejos de Educación. Este nuevo poder pugna por reemplazar al Estado y ejerce de facto atribuciones que pertenecen a la autoridad pública. La crisis del estado de derecho resulta de una descomposición de todas las normas jurídicas vigentes y de su empleo para imponer una dictadura de inconfundible sello comunista.³³

O jornal atrelou a “crise do Estado de Direito” ao avanço do movimento operário, considerando a deterioração das normas jurídicas e de seu uso em prol da “ditadura comunista”.

Cerca de dois dias antes do golpe, o *Mercurio* divulgou, por meio de seu editorial, um texto em que afirmava a existência de um *consenso nacional* em torno da ilegalidade do governo. Por meio destas palavras, procurou legitimar o golpe perante a sociedade chilena:

Existe un amplio consenso respecto de la inconstitucionalidad e ilegalidad del Gobierno. Y hay virtual unanimidad acerca de que el país está inevitablemente condenado a la destrucción si continúa aplicándose la política de tránsito hacia el socialismo que representa el Presidente Allende. (...) Es cierto que no prosperó en el ambiente financiero capitalista la idea de la Unidad Popular de nacionalizar empresas sin pagar indemnización a sus legítimos dueños, empleando para el efecto uno de los tantos resquicios legales imaginados en estos tres años, pero los marxistas chilenos no pueden exigir a los capitalistas extranjeros que se resignen a sus resquicios legales. (...) El país ha sustituido virtualmente su actividad administrativa y productora por el proselitismo político. Los efectos de la politiquería anarquizante no podían hacerse esperar. (...) La base social de la democracia chilena, las mujeres, las juntas de vecinos, los gremios, han lanzado sucesivas voces de advertencia, pero la rigurosa aplicación del esquema marxista y el apetito de poder total y exclusivo no cedieron a razones ni a declaraciones.³⁴

Após o golpe de 11 de setembro, a hierarquia católica publicou uma declaração na qual legitimava a intervenção dos militares e pedia a cooperação de todos no processo de “reconstrução nacional”:

1. *Consta al país que los Obispos hicimos cuanto estuvo de nuestra parte por que se mantuviera Chile dentro de la Constitución y de la Ley y se evitara cualquier desenlace violento como el que ha tenido nuestra crisis institucional. Desenlace que los miembros de la Junta de Gobierno han sido los primeros a lamentar.*

2. *Nos duele inmensamente y nos oprime la sangre que ha enrojecido nuestras calles, nuestras poblaciones y nuestras fábricas. Sangres de civiles y sangre de soldados y las lágrimas de tantas mujeres y niños.*
3. *Pedimos respeto por los caídos en la lucha y en primer lugar por el que fue hasta el martes 11 de septiembre el Presidente de la República.*
4. *Pedimos moderación frente a los vencidos. Que no haya innecesaria represalia. Que se tome en cuenta el sincero idealismo que inspiró a muchos de los que han sido derrotados. Que se acabe el odio, que venga la hora de la reconciliación.*
5. *Confiamos que los adelantos logrados en Gobiernos anteriores por la clase obrera y campesina no serán desconocidos y por el contrario se mantendrán y se acrecentarán hasta llegar a la plena igualdad y participación de todos en la vida nacional.*
6. *Confianza en el patriotismo y desinterés que han expresado los que han asumido la difícil tarea de restaurar el orden institucional y la vida económica del país tan gravemente alterados, pedimos a los chilenos que, dadas las actuales circunstancias, cooperen a llevar a cabo esta tarea. Y sobre todo, con humildad y con fervor pedimos a Dios que los ayude.*
7. *La cordura y el patriotismo de los chilenos unidos a la tradición de democracia y de humanismo de nuestras Fuerzas Armadas permitirán que Chile pueda volver muy luego a la normalidad institucional como lo han prometido los mismos integrantes de la Junta de Gobierno y reiniciar su camino de progreso a la paz.*³⁵

Por meio desta declaração, os bispos chilenos demonstraram mais uma vez a sua postura ambígua com relação ao golpe militar e ao governo de Allende – postura que, se até setembro de 1973 parecia nebulosa, se tornou explícita nos primeiros anos de regime militar. Apesar de pedirem respeito aos *vencidos* e se colocarem contrários a *represálias desnecessárias*, mostraram seu apoio à tarefa de *reconstrução do país* por meio da *reconciliação nacional* e da *restauração da ordem institucional* – projeto apresentado pela Junta Militar e construído em conjunto com o empresariado chileno.

Neste cenário, Democracia Cristã e Igreja podem ser considerados atores “golpistas de última hora”, pois, diferentemente de “nacionalistas” (PN) e “fascistas” (*Patria y Libertad*), não estiveram comprometidos com esta “opção” desde o início do governo Allende. A partir de outubro de 1972, no entanto, muitos “legalistas” não mais se enfrentavam com antigos liberais e conservadores, mas sim com o “Poder Popular” e com o governo da Unidade Popular, que permitiu o seu avanço.³⁶

Dessa forma, a insistente defesa dos códigos jurídicos foi utilizada contra um governo constitucionalmente eleito na medida em que este passou a ser considerado uma ameaça aos interesses do grande capital. Nos discursos do conjunto da oposição, a democracia acabou sendo “anexada” à concepção liberal e reduzida, portanto, à liberdade econômica, às garantias jurídicas das liberdades individuais e públicas, ao respeito ao jogo de “maiorias” e “minorias”. Por sua vez, o princípio da *soberania popular*, tradicionalmente atrelado à concepção de

democracia, foi identificado à perspectiva corporativista, que defendia o atrelamento das organizações operárias ao aparelho estatal, de forma a garantir a harmonia entre capital e trabalho.

Após o 11 de setembro, a Igreja Católica e o “núcleo duro” dos democrata-cristãos pareciam crer que o regime militar teria breve duração e serviria para afastar os elementos “subversivos” e “cancerígenos” do sistema político. Tal como apontou a Conferência Episcopal, uma vez cumprida a função *saneadora* de controle da classe trabalhadora e da esquerda revolucionária, o regime militar seria substituído por uma *democracia restaurada e livre* dos obstáculos que impediam a sua estabilidade. A bandeira da democracia foi, portanto, a melhor forma de defesa da ordem para uma instituição como a Igreja Católica.

NOTAS

- 1 JEREZ, Julio; MARTÍNEZ, Rolando; ZÚÑIGA, Víctor. Obispo Alejandro Goic llamó a tener “actitud de respeto”. El Mercurio, Santiago do Chile, 11 dez. 2006. Disponível em <http://diario.elmercurio.com/2006/12/11/nacional/nacional/noticias/9F8A928E-8C33-...> Acesso em: 11 dez. 2006.
- 2 Declaración del Sr. Cardenal Raúl Silva Henríquez y del Comité Permanente del Episcopado chileno sobre el 11 de septiembre. Santiago do Chile, 13 set. 1973. Disponível em <http://www.archivochile.com>. Acesso em: 15 mai. 2006.
- 3 Comunicado do Mons. Carlos Oviedo, secretario general de la Conferencia Episcopal de Chile, sobre la visita del Comité Permanente a la H. Junta Militar de Gobierno. Santiago do Chile, 28 set. 1973. Disponível em <http://www.archivochile.com>. Acesso em: 15 mai. 2006.
- 4 POULAT, Emile. Integralismo. In: BOBBIO, Norberto; METTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (Org.). Dicionário de Política. 5 ed. São Paulo: editora UNB, 2004, p.635-637. p.636.
- 5 VICENT, Andrew. Ideologias políticas modernas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor, 1995, p.41. Apesar do desenvolvimento do “social-liberalismo” na década de 1880, o liberalismo “clássico” ganhou uma forma moderna em algumas escolas como a de Chicago cujo expoente era Milton Friedman e na escola austríaca de economia onde se formou Hayek.
- 6 VIVANCO DEL SOLAR, Carolina. La Iglesia y la segunda guerra mundial: perspectiva de la Iglesia chilena frente al conflicto. Santiago: Pontificia Universidade Católica de Chile, 2004 (tesis para optar al grado de Licenciado en Historia), p.80.
- 7 Idem, ibidem, p.81.
- 8 Ibidem, p.82.
- 9 SOUZA, Jessie Jane Vieira de. Círculos Operários – a Igreja Católica e o mundo do trabalho no Brasil. Rio de Janeiro: Faperj/editora UFRJ, 2002, p.67.
- 10 Idem, ibidem, p.69.

11 O Concílio Vaticano II (1962-1965), realizado durante o pontificado de João XXIII, é considerado um marco na transformação da Igreja e sua adaptação ao mundo moderno por grande parte da historiografia. Consideramos, no entanto, que este evento apenas aprofundou alguns princípios católicos de origens bem anteriores. Apesar disso, é possível observar que as resoluções do Concílio e da Conferência Episcopal Latino-americana de Medellín (1968) abriram espaço para leituras diferenciadas da doutrina católica e sobre a forma de atuação da Igreja na esfera temporal. Nesse sentido, não apenas a orientação dada aos membros da instituição – voltada para a neo-evangelização em diferentes esferas da vida como no trabalho, na educação, na comunicação social, em área pobres do campo e da cidade etc - como também a conjuntura política e social daqueles anos permitiram a formação de movimentos católicos considerados “progressistas”, como a Teologia da Libertação.

12 Sobre este tema ver: KALLÁS, Ana Lima. Em nome da ordem democrática e da reconciliação nacional. Igreja Católica e imperialismo na América Latina – o caso chileno. História e Luta de Classes, Rio de Janeiro, ano 4, n. 6, Nov. 2008 (no prelo).

13 Cf. CORREA, Sofia; FIGUEROA, Consuelo; JOSELYN-HOLT, Alfredo; ROLLE, Claudio; VICUÑA, Manuel. Historia del siglo XX chileno. 3 ed. Santiago: Editorial Sudamericana, 2005.

14 Secretariado general del Episcopado. Declaración de los obispos sobre la situación actual del país (24 set. 1970). Iglesia de Santiago, Santiago de Chile, ano IX, n. 50, p.23-24, out. 1970. Grifos nossos.

15 Declaración de la asamblea plenaria de la Conferencia Episcopal de Chile. El evangelio exige comprometerse en profundas y urgentes renovaciones sociales (Temuco, 22 abr. 1971). In: GONZALEZ PINO, Miguel & FONTAINE TALAVERA, Arturo (Org.). Los mil días de Allende. Santiago: Centro de Estudios Públicos, 1997, tomo 2, p.979-980. Grifos nossos.

16 Una oposición progresista. Política y Espíritu, Santiago de Chile, ano XXVI, n. 321, p.3-5, mai. 1971. Grifos nossos.

17 Declaración del PDC sobre la situación política. Política y Espíritu, Santiago de Chile, ano XXVI, n. 321, p.74-79, mai. 1971. Grifos nossos.

18 Declaración de los Senadores Demócratacristianos sobre la libertad de prensa. Política y Espíritu, Santiago de Chile, ano XXVII, n. 324, p.74-80, set. 1971. Grifos nossos.

19 ORREGO, Claudio. La contradicción entre la ideología y la estrategia política de Salvador Allende. Política y Espíritu, Santiago de Chile, ano XXVII, n. 327, p.28-37, nov. 1971. Grifos nossos.

20 Nos referimos aqui às mudanças trazidas a partir do pontificado de Leão XIII e do lançamento da Rerum Novarum, conhecida como a “Carta dos Trabalhadores”.

21 Desconfianza. El Mercurio, Santiago de Chile, 20 set. 1970. La Semana Política, p.21.

22 Nos comícios presidenciais de 1970, o PN expressou suas concepções por meio do documento “La Nueva República: respuesta al desafío de Chile”, no qual apontavam a dicotomia “teorias estrangeiras versus realidade nacional”, identificando os partidos de esquerda como “portadores de uma prática (...) destruidora da nacionalidade”. Consideravam os militares como uma força ligada ao “ser nacional”, capaz de servir aos fins de uma reação retificadora. Em termos de política econômica defendiam a “modernização técnico-científica” pela via da iniciativa privada, livre do controle burocrático-estatal. Em 1973, após efetivado o golpe militar, o Partido Nacional se desfez, muitos de seus membros ocuparam cargos no novo governo militar. Cf. CORVALÁN MARQUEZ, Luis. Del anticapitalismo al neoliberalismo en Chile. Santiago: Sudamericana, p.101-106.

23 Ibidem. Grifos nossos.

24 El cristianismo frente al Chile de hoy. Iglesia de Santiago, Santiago de Chile, ano X, n. 65, p.21-26, abr. 1972.

25 Ibidem. Grifos nossos.

26 Ibid. Grifos nossos.

27 Congoja y esperanza. Mensaje del Cardenal Raúl Silva Henríquez a todos los chilenos (2 set. 1972). Política y Espíritu, Santiago de Chile, ano XXVII, n. 336, p.77-79, set. 1972.

28 El consenso democrático. El Mercurio, Santiago de Chile, 15 out. 1972. La Semana Política, p.23. Grifos nossos.

29 Comité Permanente del Episcopado. Pedimos un espíritu constructivo y fraternal (21 out. 1972). Iglesia de Santiago, Santiago de Chile, ano XI, n. 70, out. 1972. Grifos nossos.

30 Declaración del PDC emplazando al Gobierno a cumplir con la ley (6 jul. 1973). Política y Espíritu, Santiago de Chile, ano XXIX, n. 344, p.74, jun. – jul. 1973.

31 La mayoría parlamentaria frente a la quiebra de la institucionalidad (6 jul. 1973). Política y Espíritu, Santiago de Chile, ano XXIX, n. 344, p.75-76, jun. – jul. 1973.

32 Esta lei foi aprovada em fins de 1972 e objetivava impedir a formação de grupos armados civis.

33 La crisis del Estado de Derecho. El Mercurio, Santiago de Chile, 13 mai. 1973. Editorial, p.31. Grifos nossos.

34 Presión en la base social. El Mercurio, Santiago do Chile, 9 set. 1973. La Semana Política, p.31. Grifos nossos.

35 Declaración del Cardenal Raúl Silva Henríquez. El Mercurio, Santiago do Chile, 13 set. 1973, p.4. Grifos nossos.

36 Sobre a formação de um arco de alianças entre “legalistas” e “golpistas” contra os trabalhadores organizados durante o governo de João Goulart no Brasil, ver DEMIER, Felipe Abranches. A “Legalidade” do Golpe: o controle dos trabalhadores como condição para o respeito às Leis. História e Luta de Classes, Rio de Janeiro, n. 1, p.29-41, mar. 2005.

* Artigo recebido em agosto de 2008. Aprovado em novembro de 2008.